

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000242/2023**  
**Data 22/03/2023**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	009100.0412200022.049 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000000	10.000,00
0000009	009100.0412200022.049 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	750,00
<b>TOTAL:</b>				<b>10.750,00</b>

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	009100.0412200022.049 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	750,00
0000002	009100.0412200022.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>10.750,00</b>

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22 março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO